

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 043/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, "f" da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: 1º Encontro Legislativo do Recôncavo: Você Legisla. A Constituição Orienta. Aspectos Constitucionais do Processo Legislativo, 24 de novembro de 2025, em Santo Antônio de Jesus/BA.

CONTRATADO: CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 35.852.145/0001-03. LOT JOSÉ FLORIANO, 24, 1 ANDAR, CENTRO, CEP 45430-000, TAPEROA/BA.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 19 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal